



DELIBERAÇÃO CBH AMAP, Nº 62 de 20 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a minuta do Contrato de Gestão que entre si celebram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do AltoParanaíba (CBH PN1).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (CBH AMAP PN1), no uso de suas competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal nº 9.433/97, Lei Estadual nº 13.199/99 e no Regimento Interno do CBH PN1,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, no que tange às competências atribuídas ao Comitê.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio, 20 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 21/08/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95409849** e o código CRC **B32A9F83**.

